



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

## “DECRETO Nº 3238/2011”

*“Altera redação do artigo 5º do Decreto nº 3232/2011 que reorganiza o Conselho Municipal do FUNDEB”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;  
CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto nº 3232/2011 revoga somente o Decreto nº 3028 de 13/07/2010;  
CONSIDERANDO ser necessário também a revogação do Decreto nº 2779 de 26/05/2009 e Decreto nº 3119 de 10/12/2010, que se referem ao Conselho do FUNDEB;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O art. 5º do Decreto nº 3232 de 16 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:


*“Art. 5º - Revoga-se especialmente o Decreto nº 2779 de 26/maio/2009, Decreto nº 3028 de 13/julho/2010 e Decreto nº 3119 de 10/dezembro/2010”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2011.

  
**JOSÉ ROSSETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra.*  
*Secretaria Municipal*

  
*Luiz Antonio Convento*  
*Secretario Municipal*